PORTARIA Nº 110/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, V e XI combinado com o art. 100, II, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o artigo 85 da Lei Municipal nº 14/1997 permite a cessão de servidor para órgão, entidade ou setor;

CONSIDERANDO que o servidor continuará a exercer suas funções neste município de Vila Nova do Piauí/PI, inclusive em atividade de interesse da coletividade municipal;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GENIVALDO SILVA LEAL**, inscrito no CPF nº 001.344.363-18, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO VILA NOVA DO PIAUÍ PREV – Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Vila Nova do Piauí/PI.**

Art. 2° - A remuneração pelo exercício da função descrita no artigo anterior será feita sob o **Nível X, Símbolo FG-X,** conforme definido no Anexo I da Lei Municipal nº 154/2013, alterada pelas Leis Municipais n° 192/2017 e nº 232/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí, 12 de abril de 2024.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal